

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 011/2025

A Vereadora que este subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **Pedido de Providências**¹:

Que seja realizado o calçamento de acesso à indústria e comércio de cachaça do Sr. José tronco, proprietário da Cachaçaria Gentil.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica devido à existência da Lei Municipal nº 558/2008, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de São João do Polêsine, estabelece diretrizes para o fomento de atividades que contribuam para o crescimento econômico e social do município.

A Cachaçaria Gentil gera empregos diretos e indiretos, contribui para a receita do município através do recolhimento de impostos e incentiva o turismo.

Nesse contexto, o calçamento do acesso à propriedade do Sr. José Tronco configura-se como um investimento estratégico que visa fortalecer uma empresa local que já demonstra seu valor para o município através da geração de empregos, impostos e estímulo ao turismo, estando em consonância com os objetivos da Lei nº 558/2008.

A melhoria da infraestrutura de acesso facilitará o fluxo de clientes, potencializando ainda mais o crescimento da Cachaçaria Gentil e seus benefícios para São João do Polêsine.

Ciente de sua compreensão, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais..

São João do Polêsine, 28 de abril de 2025.

Salete Pozzatti
Vereadora - MDB

1. Regimento Interno. Art. 165-A. Pedido de Providência é o requerimento proposto por Vereador para reparos urbanos, consertos de equipamentos públicos ou melhorias sociais na cidade e no interior do Município.
